



UNIPA
UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

Plano de Trabalho
Termo de Colaboração
Exercício - 2025

Período de execução: 01/01/2025 a 31/12/2025

Início mês/ano: 01 de janeiro de 2025

1. Identificação da Organização

1.1 Dados da Pessoa Jurídica

- **Nome:** União Itarareense de Proteção aos Animais;
- **Nome Fantasia:** UNIPA;
- **CNPJ:** 04.074.355/0001-86;
- **Endereço:** Rua Davina Melo Monteiro, 75 – Vila Novo Horizonte;
- **Cidade:** Itararé;
 - **UF:** SP;
 - **CEP:** 18.460-000;
- **Telefone:** (15) 99732-1279;
- **Site:** <https://www.unipaitarare.com.br/>;
- **E-mail:** unipa.itarare2018@gmail.com.

Dados bancários

- **Banco:** 001 – Banco do Brasil S/A;
- **Agência:** 0420-0;
- **C/C:** 23.143-6;
- **Praça:** Itararé/SP;

1.2 Representante Legal da Organização

- **Responsável:** Iago Marcondes de Santana
- **RG:** 39.654.486-1;
- **CPF:** 384.438.298-42;
- **Formação:** Engenheiro Civil - Ensino Superior Completo e Pós-Graduado;
- **Endereço:** Rua Coronel Frutuoso, 1244 – Jd. Regina;
 - **Cidade:** Itararé;
 - **UF:** SP; **CEP:** 18.460-526;
- **Telefone:** (41) 99822-9958
- **E-mail pessoal:** iago.msantana@hotmail.com
- **E-mail institucional:** unipa.itarare2018@gmail.com
- **Mandato:**
 - **Início:** 01/01/2024
 - **Fim:** 31/12/2025



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

1.2.1 – Diretoria Biênio 2024/2025

- *Danielle Iris Santos Silva – **Presidente;***
- *Iago Marcondes Santana – **Vice-Presidente;***
- *Wassila Noronha Willmbrink – **1º Tesoureiro;***
- *Vania Polo - **2º Tesoureiro;***
- **Ferdinando Monteiro Lucio – 1º Secretário;**
- **Janaína Rodrigues de Proença Lucio – 2º Secretário.**

1.3 Responsável Técnico

- **Nome:** Gabriel Lúcio de Chechi;
- **RG:** 40.980.201-3-SSP/SP;
- **CPF:** 368.764.438-33;
- **Formação:** Médico Veterinário;
 - CRMV-SP: 50499;
- **Endereço:** Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 1.277 – Bairro Ginásio;
 - **Cidade:** Itararé;
 - **UF:** SP;
 - **CEP:** 18.462-062;
- **Telefone:** (15) 99647-3714;
- **E-mail:** gabrieldechechi@gmail.com.



UNIPA
UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

2. Apresentação da Organização

A UNIPA – União Itarareense de Proteção aos animais foi criada em 06 de agosto de 2000.

Artigo 1º - A **UNIPA**, fundada em 06 de agosto de 2000, entidade de natureza civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, e essencialmente de caráter zoófilo, educacional, cultural, assistencial e ecológico, reger-se-á doravante por este Estatuto Social, e subsidiariamente, pela legislação em vigor.

Artigo 5º - São seus objetivos:

- III - Recolher das vias e logradouros públicos, sempre que existam recursos financeiros e alojamentos suficientes, animais de pequeno porte doentes, feridos, atropelados ou ainda vítimas de maus tratos ou crueldade, que não tenham proprietários, ou que estejam sendo por estes maltratados proporcionando-lhes, dentro das possibilidades, assistência veterinária, alimentação e abrigo, podendo permanecer com os mesmos ou doá-los, se for aconselhável a doação, sujeitando o novo tutor à fiscalização por parte da entidade, devendo retomar o animal que não esteja recebendo tratamento adequado e digno.
- VI – Educar, conscientizar a população, notadamente a infância e a juventude, promovendo e divulgando uma filosofia verdadeira de amor aos animais, através de campanhas educativas, ou utilizando outros meios de comunicação disponíveis.

3. Justificativa de Prorrogação

A UNIPA é uma entidade de natureza civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, essencialmente de caráter zoófilo, educacional, cultural, assistencial e ecológico, com 24 anos de existência. Seu objetivo é recolher e proteger animais abandonados e vítimas de maus-tratos, prestando um serviço de interesse para toda a coletividade, pois, ao retirar um animal doente das ruas, contribui para a saúde pública, uma vez que esses animais podem transmitir doenças, como sarna, raiva, leishmaniose e verminoses. Vale ressaltar que esta instituição é o único canil existente no município com estrutura adequada para o acolhimento de cães e gatos em situação de rua. Assim, a UNIPA auxilia o serviço de controle de zoonoses e de vigilância sanitária, sempre em consonância com a legislação vigente.



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

4. Objetivos Gerais

Recolher dos logradouros e vias públicas, sempre que houver disponibilidade de recursos financeiros e alojamentos adequados, animais de pequeno porte que estejam doentes, feridos, atropelados ou que tenham sido vítimas de maus-tratos ou crueldade, desprovidos de tutores ou que estejam sendo maltratados por seus proprietários. Proporcionar-lhes, dentro das possibilidades, assistência veterinária, alimentação e abrigo, podendo mantê-los sob cuidados ou destiná-los à adoção, se esta for considerada adequada, sujeitando o novo tutor à supervisão da entidade.

Além disso, Promover a educação e a conscientização da população, especialmente entre crianças e jovens, disseminando uma autêntica filosofia de respeito e cuidado para com os animais, por meio de campanhas educativas ou de outras formas de comunicação disponíveis.

5. Objetivos Específicos

- Tratamento clínico adequado até a completa recuperação de animais de pequeno porte doentes ou feridos;
- Inserir os **animais saudáveis** abrigados na instituição no programa de adoção, realizado através das redes sociais e eventos que a entidade participa.

6. Descrição do Projeto:

6.1 Tipo de Proteção: Proteção Animal Básica

6.2 Tipo de Serviço:

- **Acolher animais de pequeno porte**, especificamente cães e gatos, sem dono, desnutridos, famintos, portadores de doenças graves e dispensar aos mesmos todo o tratamento necessário para sua reabilitação, ou seja, exames de imagem, laboratoriais, cirurgias e vacinas até a plena recuperação
- **Disponibilizar para adoção os animais considerados saudáveis pelo responsável técnico;**
 - A doação de filhotes deverá ser realizada a partir de 60 (sessenta) dias de vida ficando sua castração garantida de forma gratuita pela Unipa;



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

- No Termo de Adoção, contém a informação que, após a adoção, caso seja necessária à devolução do animal, o adotante deverá entrar em contato com a Unipa, encaminhando sua solicitação e justificando o motivo. Caso o pedido seja deferido, o animal será restituído a Unipa no prazo de 24h após deferimento concedido.

- **Efetuar trabalho de conscientização junto à população local**, através das rádios, escolas e das redes sociais, tentando diminuir o número de animais abandonados, bem como reduzir os casos de maus tratos;

Atividades por Públicos -Alvo:

- Comunidade Escolar (alunos, pais e professores);
 - **Palestras Educativas em Escolas Públicas e Particulares:** Temas como guarda responsável, direitos dos animais e impactos do abandono;
 - **Campanhas de Adoção Consciente:** Realizadas durante as Palestras nas escolas, eventos públicos (ex.: Evento Bom senso), Visitas nas dependências da Unipa;
 - **Promover Visitas ao público nas dependências da UNIPA:** Para promover empatia e conscientização prática;
- Comunidade Geral (moradores locais, comerciantes);
 - **Divulgação via Rede Social e Grupos de Bairro sobre a Castração Gratuita da Prefeitura:** Incentivo ao controle populacional.
 - **Campanha de Sensibilização em Espaços Públicos:** Distribuição de folhetos em feiras e eventos;
- Poder Público (autoridades municipais, agentes de saúde e segurança);
 - **Encontros com Autoridades:** Reuniões para discutir políticas públicas de proteção animal.



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

- **Comunicar à Secretaria da Agricultura do Município, os pedidos de resgates de animais** abandonados, feridos ou oriundos de denúncia por maus tratos para que todas as providências cabíveis sejam tomadas de acordo com o Código de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Itararé (Lei nº 4298 de 12 de setembro de 2022);
 - A UNIPA não recebe, em hipótese alguma, animais em suas dependências sem a autorização expressa e por escrito, oriunda da Secretaria, salvo em finais de semana e feriados, onde nestes casos a Diretoria da Unipa juntamente com o Médico Veterinário responsável pela Instituição decidirão quanto à urgência e recolha, cabendo a Unipa informar até às 14h do próximo dia útil as entradas que tiveram nesse período;
 - A UNIPA possui apenas voluntários que se dedicam a fazer os resgates de animais em finais de semana, feriado e noturnamente. Por não possuir funcionários dedicados a exclusivamente aos resgates, a UNIPA não tem condições de atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana, portanto, o canal de atendimento será exclusivo no horário comercial.
- **Apresentar, até o dia 05 do mês subsequente, Relatório de Trânsito Animal**, com descrição detalhada do destino de todos os animais que entrarem ou saírem da unidade, quer por morte ou adoção. No caso de adoção os animais deverão ser chipados e comunicados à Secretaria de Agricultura para posterior alteração dos dados do novo tutor no sistema.

7. Capacidade De Atendimento

A UNIPA comporta em seu espaço físico atual 70 gatos e 95 cães, de acordo com o Manual de Normas Técnicas para Estruturas Físicas de Unidade de Vigilância de Zoonoses de 2017 do Ministério da Saúde.

Sendo está a situação em 02.01.2024: 117 cães (62 machos e 55 fêmeas) e 64 gatos (24 machos e 40 fêmeas). Na data 02.12.2024: 116 cães (63 machos e 53 fêmeas) e 51 gatos (12 machos e 39 fêmeas).

Excedem o recomendado: 21 cães.



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

8. Espaço Físico

A UNIPA possui para acolhimento dos cães: 5 canis de quarentena construídas com valores repassados pelo judiciário; 4 canis internos para os atendimentos clínicos, 26 canis, sendo 22 em bom estado de conservação. Desses, são 16 canis coletivos tipo 01, 06 canis individuais para animais que não se adaptam com outros e 04 canis em péssimo estado de conservação, condenados pela defesa civil. Para acolhimento dos gatos: 2 gatis coletivos tipo 03, construídos com recursos próprios, 1 gatil isolamento infectocontagiosas reformado com recurso próprio, 2 gatis coletivos tipo 01, para filhotes, em mau estado de conservação necessitando de reforma e 5 vidros de isolamento dentro da área de atendimento clínico.

Nome do Ambiente	Qtde	Qtde Permitida Animais/Baia	Total de animais
Canil de Quarentena	5	1	5
Canil de Atendimentos Clínicos	4	1	4
Canil Individual	6	1	6
Canil Coletivo Tipo 1	16	5	80
Gatis Coletivos Tipo 1	2	25	50
Gatil Coletivos Tipo 3	2	10	20
Gatil Isolamento	1	1	1

Estrutura física: 01 lavanderia, 01 copa/cozinha, 01 banheiro, 01 almoxarifado, 01 sala de atendimento ambulatorial e pequenos procedimentos, sala de ração - todas as dependências necessitando de reforma.

Área de soltura de aproximadamente 100m², recém-construída, doada por particular.

8.1 Novas Baias para Pequenos Animais

Obra: Construção de Baias Para Pequenos Animais

Valor da Obra: R\$ 53.675,66

Início da Obra: 20/09/2023

Finalizada em 04/2024

Execução: B.R. Incorporação de Imóveis LTDA.

Responsável: Em. Civil Camila dos Santos

Diante da finalização do novo espaço, e da não aprovação da contratação de novos funcionários para cumprir as tarefas de limpeza e os cuidados dos animais, o número baias destinadas a animais para entrada na instituição e direcionados para essas vagas será limitada ao número de **03 (três) baias**, com a manutenção



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

das mesmas de responsabilidade da UNIPA, porém deverão seguir os critérios definidos pela Secretaria da Agricultura, uma vez que estes serão encaminhados por ela.

Todos os procedimentos cirúrgicos e tratamentos serão realizados no local e o animal só será liberado após sua recuperação, castração, vacinação e devida identificação (microchip).

A recolha desses animais e a devolução para a origem serão de responsabilidade da Secretaria da Agricultura.

9. Razões da proposição e interesse na sua realização:

- I. Redução do Sofrimento Animal: Resgatar animais abandonados, feridos ou vítimas de maus-tratos proporciona alívio imediato para seu sofrimento, oferecendo cuidados e um ambiente seguro.
- II. Promoção do Bem-Estar Animal: Garantir que os animais recebam alimentação adequada, cuidados veterinários e abrigo contribui para seu bem-estar geral e saúde.
- III. Controle Populacional: Através do resgate e castração, UNIPA ajuda a controlar a população de animais de rua, reduzindo a superpopulação e o abandono.
- IV. Prevenção de Doenças: Recolher animais de rua previne a disseminação de doenças zoonóticas (que podem ser transmitidas a humanos), contribuindo para a saúde pública.
- V. Educação e Conscientização: O trabalho da UNIPA educa a comunidade sobre a importância do respeito aos animais, guarda responsável e práticas de bem-estar animal.
- VI. Promoção da Adoção Responsável: Oferecer animais para adoção ajuda a encontrar lares permanentes e responsáveis, reduzindo o número de animais em abrigos e melhorando suas chances de um futuro feliz.
- VII. Apoio a Políticas Públicas: O trabalho da UNIPA pode influenciar e apoiar a criação e implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e controle de populações de rua.
- VIII. Fortalecimento da Comunidade: O envolvimento comunitário em atividades relacionadas ao bem-estar animal, como voluntariado e doações, fortalece o senso de comunidade e solidariedade.
- IX. Influência Positiva em Políticas de Proteção Animal: O trabalho contínuo da UNIPA pode ajudar a promover e avançar leis e regulamentos que melhoram a proteção e o tratamento dos animais em nível local, estadual e nacional.



UNIPA
UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

10. Cronograma de Execução:

Meta 2025	Etapa ou Fase Janeiro a Dezembro	
ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 União Itarareense de Proteção aos Animais	
REDUÇÃO POPULACIONAL	UNIDADE Cães e Gatos	
	QUANTIDADE 10%	
Promoção de Visitas nas dependências da UNIPA	10	
Participação em Eventos e Palestras Educativas em Escolas	5	
DURAÇÃO	INÍCIO Janeiro	TÉRMINO Dezembro

As metas foram definidas conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura, sem a aplicação de um método de cálculo fundamentado em dados, histórico ou benchmarks, como a metodologia de Gap Analysis frequentemente utilizada no mercado.

A UNIPA está totalmente comprometida em alcançar essas metas e mobilizará todos os esforços necessários, promovendo eventos, feiras de adoção, visitas às suas instalações, além de realizar campanhas de conscientização e adoção nas redes sociais.

11. Recursos Humanos

11.1 Quadro de Colaboradores Atuais:

Nome do Funcionário	Cargo	Forma de Contratação	Carga Horária Semanal
Gabriel Lúcio Chechi	Médico Veterinário	Contrato	8h
Ane Caroline Francisco de Oliveira	Ajudante Geral	CLT	40h
Elisa Maria De Miranda	Ajudante Geral	CLT	40h
Franciele Morais Depetriz	Ajudante Geral	CLT	40h
Kathleen Karoline Morais Depetriz	Ajudante Geral	CLT	40h



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

Nilcéia Rodrigues De Oliveira Miranda	Ajudante Geral	CLT	40h
---------------------------------------	----------------	-----	-----

11.2 Quadro Proposto para 2025:

Nome do Funcionário	Salário Base	FGTS	Férias/13º	INSS PATRONAL	TOTAL ENCARGOS	TOTAL GERAL
Gabriel Lúcio Chechi Médico Veterinário (Responsável Técnico)	R\$2.800,00	-	-	-	R\$0,00	R\$2.800,00
Elisa Maria De Miranda	R\$1.640,00	R\$131,20	R\$318,89	R\$426,40	R\$876,50	R\$2.516,50
Franciele Morais Depetriz	R\$1.640,00	R\$131,20	R\$318,89	R\$426,40	R\$876,50	R\$2.516,50
Kathleen Karoline Morais Depetriz	R\$1.640,00	R\$131,20	R\$318,89	R\$426,40	R\$876,50	R\$2.516,50
Nilcéia Rodrigues De Oliveira Miranda	R\$1.640,00	R\$131,20	R\$318,89	R\$426,40	R\$876,50	R\$2.516,50
Ane Caroline Francisco de Oliveira	R\$1.640,00	R\$131,20	R\$318,89	R\$426,40	R\$876,50	R\$2.516,50
Total Mensal	R\$11.000,00	R\$656,01	R\$1.594,46	R\$2.132,02	R\$4.382,50	R\$15.382,50
Total 12 Meses					R\$184.590,01	

11.3. Serviços Terceirizados Necessários

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Placas e Parafusos (cirurgias ortopédicas)	05 unidades	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Serviço de Capinagem	10 dias	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Serviço Administrativo	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Pedreiro	05 dias	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Folguista	150 dias	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 21.000,00



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

12. Itens de Custeio

Os itens de custeio (material de consumo veterinário, medicamentos, material de manutenção e reparos, material permanente, exames laboratoriais e de imagens, alimentação animal e material de consumo) encontram-se detalhados na Tabela 1, em anexo, totalizando uma quantia de **R\$ 333.917,00**.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	Indicador físico Unidade quantidade	Duração: Início / Término
01	01	Despesa de Custeio	R\$ 323.840,01	01-jan.-2025 / 31-dez.-2025

Código	Natureza	Proponente	Concedente	Total
1	Recursos Humanos	R\$0,00	R\$184.590,00	R\$184.590,00
2	Serviços de terceiros	R\$4.073,01	R\$16.927,00	R\$21.000,01
3	Mat. De Consumo Veterinário	R\$1.000,00	R\$14.000,00	R\$15.000,00
4	Medicamentos	R\$3.500,00	R\$48.000,00	R\$51.500,00
5	Mat. de manutenção e reparos	R\$0,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
6	Material permanente	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$1.750,00
7	Exames laboratoriais e de imagens	R\$1.500,00	R\$8.000,00	R\$9.500,00
8	Alimentação animal	R\$2.000,00	R\$18.000,00	R\$20.000,00
9	Material de consumo	R\$5.000,00	R\$13.500,00	R\$18.500,00
Total		R\$18.073,01	R\$305.767,00	R\$323.840,01

Segue no **ANEXO I** deste presente documento o **DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO**.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$305.767,00 (Orçamento Secretaria da Agricultura)

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58

jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58	R\$25.480,58



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

PROPONENTE: R\$18.073,01 (Doações e campanhas de arrecadação)

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08

jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08	R\$1.506,08

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente:

- Direcionamos os trabalhos diários conforme proposta através do Planejamento Anual, contendo objetivo e metas a serem atingidas através das atividades direcionadas;
- Realizamos o monitoramento e avaliação das atividades propostas por esta Instituição através de relatórios enviados pela Diretoria da UNIPA aos representantes da Secretaria da Agricultura de Itararé mensalmente;

Concedente:

A Prefeitura de Itararé, através da Equipe Técnica da Secretaria de Agricultura de Itararé, realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e contínua, através de relatório próprio enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à UNIPA, sendo também avaliado: Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações.



UNIPA
UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002
Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004
Rua Davina Mello Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP
Tel: (015) 99732-1279

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé, 11 de Dezembro de 2024.

Presidente

8 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Itararé-SP,, de, de 2024

Secretaria Municipal de Agricultura

Técnico Responsável